

ECD 2023:

seu manual confiável e completo sobre o assunto

As informações que você precisa e as dicas que você merece para fazer uma entrega com mais confiança, segurança e qualidade.



E aí! Como é que você está?

Gostaria de te fazer uma pergunta:

Você está preparado para a entrega da ECD 2023?

A gente sabe como o **tempo é algo importante para você**. E com a entrega da obrigação cada vez mais perto, tendo em vista a atualização do leiaute da Escrituração Contábil Digital (ECD), é de extrema importância que você tenha um modo descomplicado de ficar por dentro de todas as novidades sobre o assunto. Afinal, **garantir a conformidade fiscal do seu negócio é de extrema importância para evitar riscos de exposição ao Fisco, multas e sanções. E é aí que a IOB entra!**

Queremos te dar o poder de potencializar sua rotina contábil.

Por isso, criamos um conteúdo muito especial, de confiança e completinho com as principais informações sobre a ECD.

Tudo em um só lugar, para te manter **atualizado**, **otimizar** seu tempo e **facilitar** esse processo. Assim, você faz uma entrega de máxima qualidade e pode se dedicar aos seus **verdadeiros objetivos**.

Venha com a gente transformar seu conhecimento sobre a ECD 2023!

Boa leitura!



SUMÁRIO

O que você encontra neste ebook completo?

O que é a ECD	pág. 05
Quem é obrigado a entregar	pág. 06
Quem está dispensado da entrega	pág. 07
Diferença entre ECD e ECF	pág. 08
Prazo para entrega	pág. 09
Estrutura da ECD	pág. 10
É bom ficar de olho	pág. 11
Detalhes que pedem atenção extra	pág. 12
Substituição da ECD	pág. 18
Principais inconsistências	pág. 19
Penalidades	pág. 22
Soluções IOB	pág. 23

A IOB é uma **SMART TECH** que une conteúdo e tecnologia para criar inovações e ferramentas que encantam os clientes.

Nossa oferta abrange desde conteúdos nas mais diversas áreas, como contábil, fiscal, entre outros, até softwares de gestão para escritórios contábeis.

Conhecimento e **tecnologia** que inspiram um universo de possibilidades para você. Tudo para que seu grande sonho se torne possível e brilhante.
Tudo para que o seu querer vire poder.



IOB

**Poder para
transformar**

<https://iob.com.br/>

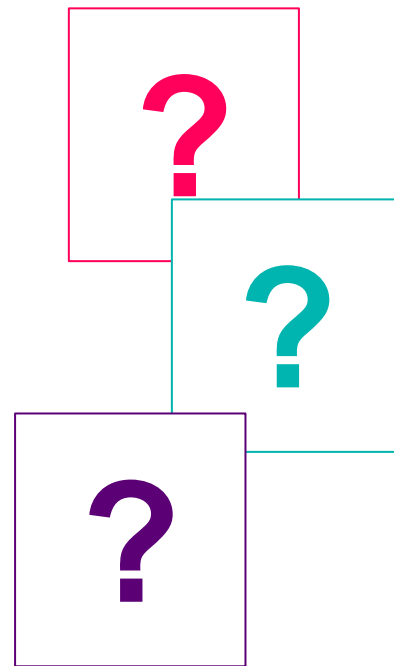
Você sabe o que é ECD?

Bora lembrar o que é a ECD e para que ela serve! Depois disso, estaremos mais preparados para trazer outros detalhes importantes! Vem com a gente!

Basicamente, a ECD (Escrituração Contábil Digital) substitui a escrituração do livro Diário em papel pela sua equivalente digital. Todas as empresas tributadas pelo Lucro Real devem transmitir o arquivo digital da ECD ao Fisco, mas nem todos os regimes tributários são assim, como citaremos logo abaixo.

Ela foi criada para fins fiscais, depois se desdobrou e passou a ser a escrituração contábil oficial da empresa para fins societários. Traz livros contábeis emitidos em formato eletrônico e deve ser enviada anualmente ao SPED CONTÁBIL com a escrituração referente ao ano anterior. Em outras palavras, podemos dizer que a ECD é como uma foto anual da empresa com detalhes de toda a vida dela.

Fazem parte do arquivo da ECD, o Livro Diário e seus auxiliares, o Livro Razão e seus auxiliares, e o Livro Balancetes Diários e Balanços, com balanços e fichas de lançamento comprobatórias do que está neles transcritos.



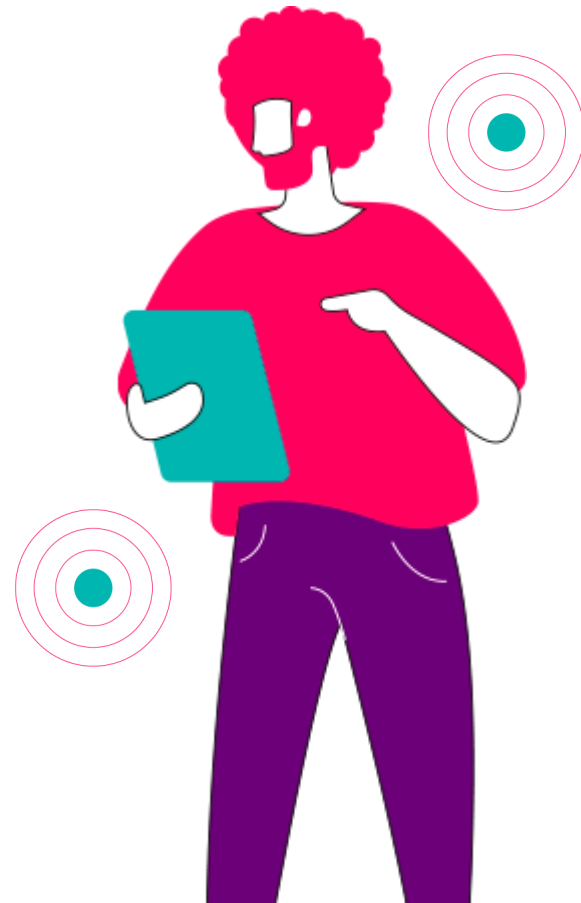
Quem tem a obrigação de entregar?

As pessoas jurídicas obrigadas a entregar a ECD são:

- Aquelas sujeitas à tributação do Imposto de Renda com base no Lucro Real;
- As que foram tributadas com base no Lucro Presumido que distribuírem lucros ou dividendos sem incidência do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF), com parcela em montante superior ao valor da base de cálculo do Imposto diminuída de todos os impostos e contribuições a que estiver sujeita;
- Aquelas imunes e isentas que auferiram, no ano-calendário, receitas, doações, incentivos, subvenções, contribuições, auxílios, convênios e ingressos assemelhados cuja soma seja superior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais) ou ao valor proporcional ao período a que se refere a escrituração contábil.



Estão também obrigadas a apresentar a ECD, em livro próprio, as Sociedades em Conta de Participação (SCP), quando enquadradas na condição de obrigatoriedade de apresentação da escrituração.



Quais são exceções à regra?



Pessoas jurídicas optantes pelo Simples Nacional (exceto se tiver investidor-anjo);



Órgãos públicos, autarquias e fundações públicas;



Pessoas jurídicas inativas;



Pessoas jurídicas imunes e isentas que obtenham receitas, doações, incentivos etc., com o valor total menor que R\$ 4.800.000,00 no ano-calendário da escrituração ou proporcional ao período;

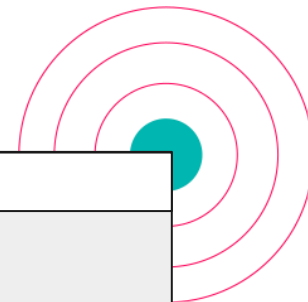


Pessoas jurídicas tributadas com base no lucro presumido que mantenham o livro caixa, escriturando toda sua movimentação financeira, inclusive bancária.



Aliás, você sabe a diferença entre ECD x ECF?

Em suma, a **ECD** foi criada para fins fiscais, societários e previdenciários. Já a **ECF** visa obter informações relativas a todas as operações que possam influenciar a composição e o valor devido do IRPJ e da CSLL.



Como acontece o cruzamento de dados entre a ECD e ECF?

- Tudo começa na recuperação dos dados da ECD para fazer o preenchimento da ECF. Isso é feito porque as informações comunicadas na ECD funcionam como uma base para a apuração das informações da ECF por elas serem complementares.
- Quando a ECF é entregue, o recibo de entrega da pessoa jurídica que é apresentado na ECD também já está fechado. Isso significa que, com a entrega da ECF, a apuração dos lucros ou prejuízos e dos tributos do último exercício devem estar refletidos na ECD.
- Por isso que a ECD impacta na ECF e vice-versa, e precisam estar preenchidas corretamente.

Até quando
eu posso
fazer o
envio da
ECD 2023?

A ECD deve ser transmitida, anualmente, até **o último dia útil do mês de maio do ano seguinte ao ano-calendário, ou seja, até dia 31 de maio de 2023.**

Estrutura ECD

Overview de estrutura

Bloco 0 abre o arquivo da ECD, à escrituração e informa o período correspondente identifica a pessoa jurídica.

Bloco C é preenchido pelo próprio PGE do Sped Contábil. **Atenção:** A ECD indicada para recuperação não pode ter o número de ordem igual a outra ECD, do mesmo CNPJ, CNPJ de SCP (se houver) e NIRE (se houver), existente na base local do programa, independentemente do ano-calendário.

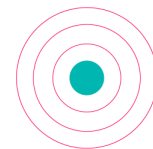


Bloco K
Conglomerados
Econômicos

Bloco I identifica o tipo de escrituração: G, R, A, B ou Z (I010). Plano de Contas Societário (I050) e o Plano de Contas Referencial (I051). Códigos de Aglutinação (I052). Transferência do Saldo de Plano de Contas Anterior (I157).

Bloco J apresenta BP (J100), DRE (J150), DLPA/DMPL (J210) e Outras Informações (J800), como por exemplo, DRA, DFC, DVA, Notas Explicativas, Relatório da Administração, Pareceres etc., além do Termo de Substituição (J801) e Signatários.

Deverão preencher o **Bloco K** as empresas controladoras obrigadas a apresentar demonstrações consolidadas de acordo com a legislação societária (Lei nº 6.404/76 e/ou Pronunciamento Técnico CPC 36 – Demonstrações Consolidadas).

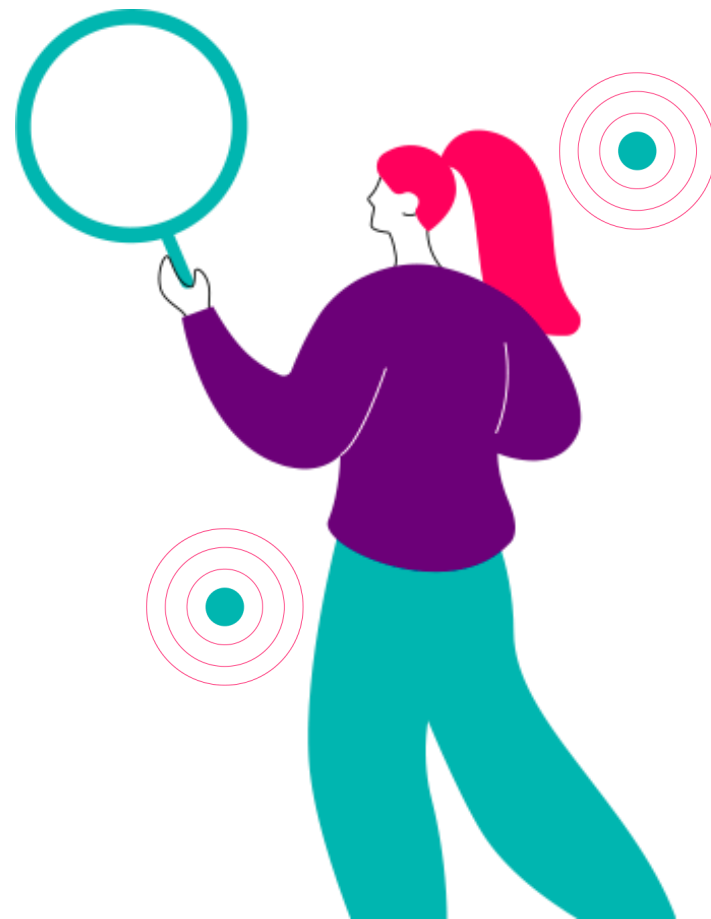


É bom ficar de olho...

Passa ano, vem outro e sempre aparece alguma alteração para ficar atento, não é verdade? Na ECD 2023 não é diferente.

Neste ano, os profissionais contábeis que não estiverem em dia com os conselhos regionais serão impedidos de transmitir a ECD.

Ou seja, é bom ressaltar que agora existe o cruzamento de dados da ECD com a base em dados do CFC (Conselho Federal de Contabilidade), devendo ser assinada somente por Profissionais da Contabilidade que estejam em situação Ativo + Regular perante o Conselho Regional de Contabilidade.



Detalhes que pedem **atenção extra!**



ECD - Escrituração Contábil Digital

Pontos de atenção:

Nº	CAMPO	DESCRIÇÃO	CUIDADOS
06	CNPJ	Número de inscrição CNPJ da PJ.	O número do CNPJ é sempre da Sócia Ostensiva, no caso do arquivo da SCP.
13	IND_NIRE	Indicador de existência de NIRE — Cód. 0 (sem NIRE) — Cód. 1 (com NIRE).	Registro ou não na Junta Comercial.
16	IND_GRANDE_PORTE	Indicador de entidade sujeita a Auditoria Independente. Códigos 0 (não) e 1 (sim).	GP - Ativo Total superior a R\$ 240 milhões ou Receita Bruta Anual superior a R\$ 300 milhões.
20	IND_ESC_CONS	Escriturações Contábeis Consolidadas.	Bloco K.
21	IND_CENTRALIZADA	0 — Escrituração Centralizada; 1 — Escrituração Descentralizada.	Livro Diário Auxiliar ou Não.
23	COD_PLAN_REF	Código do Plano de Contas.	Obrigatório referenciar na ECD.

**Registro 0000
Abertura,
Identificação e
Referências**

ECD - Escrituração Contábil Digital



Pontos de atenção: Registro I030

Registro I030 — Termo de Abertura e Registro J900— Termo de Encerramento

Nº	CAMPO	DESCRIÇÃO	CUIDADOS
03	NUM_ORD	Número de ordem do instrumento de escrituração.	Sequência numérica crescente.
04	NAT_LIVR	Natureza do livro; finalidade a que se destina o instrumento.	Obrigatório a palavra: Diário.
05	QTD_LIN	Quantidade total de linhas do arquivo digital.	Tem que bater com o número existente no registro 9999 (erro). Feito automaticamente pelo sistema.
09	DT_ARQ	Data de arquivamento dos atos constitutivos.	Data do último registro na Junta Comercial ou Cartório.
12	DT_EX_SOCIAL	Data de encerramento do exercício social.	Exercício Social é sempre de 12 meses. Pode coincidir ou não com a do ano-calendário.

ECD - Escrituração Contábil Digital

Registro I155 – Detalhe dos Saldos Periódicos (Balancetes)

☐ Pontos de Atenção:

Nº	CAMPO	DESCRIÇÃO	CUIDADOS
ATENÇÃO: O registro I155 só deve ser apresentado para as contas analíticas que tiverem movimentação no período determinado pelo registro I150.			
	REGRA_VALIDACAO_SOMA_SALDO_INICIAL	Nas escriturações G (Livro Diário Completo, sem escrituração auxiliar) e R (Livro Diário com Escrituração Resumida, com escrituração auxiliar), verifica se a soma dos valores informados no campo valor do saldo inicial do período – VL_SLD_INI (Campo 04) – é igual a zero para cada período informado no registro dos saldos periódicos (registro I150), considerados os indicadores de débito e crédito. Se a regra não for cumprida, o PGE do Sped Contábil gera um erro.	
	REGRA_VALIDACAO_DIF_DIF_CRED:	Nas escriturações G (Livro Diário Completo, sem escrituração auxiliar) e R (Livro Diário com Escrituração Resumida, com escrituração auxiliar), verifica se a soma dos valores informados no campo valor total de débitos do período – VL_DEB (Campo 06) – é igual à soma dos valores informados no campo valor total de créditos do período – VL_CRED (Campo 07) – para cada período informado no registro do saldo periódico (registro I150). Se a regra não for cumprida, o PGE do Sped Contábil gera um erro.	



ECD - Escrituração Contábil Digital



Registro I157
-
**Transferência
de Saldos de
Plano de
Contas
Anterior**

Pontos de Atenção:

Nº	CAMPO	DESCRIÇÃO	CUIDADOS
		Registro deve ser utilizado para informar as transferências de saldos das contas analíticas do plano de contas anterior para as contas analíticas do plano de contas novo, quando não forem realizados lançamentos contábeis transferindo o saldo da conta analítica antiga para a conta analítica nova nos registros I200 e I250.	
		ATENÇÃO: Caso a conta antiga (plano de contas anterior) termine o último período da ECD anterior com saldo zero, ela deve constar no registro I157, com saldo zero, relacionada a uma conta nova para que a ECF possa recuperar os saldos do plano de contas anterior corretamente.	

ECD - Escrituração Contábil Digital



Registro I200 – Lançamento Contábil e I250 – Partidas de Lançamento

☐ Pontos de Atenção:

Nº	CAMPO	DESCRIÇÃO	CUIDADOS
05	IND_LCTO	Indicador do tipo de lançamento: N – Lançamento normal (todos os lançamentos, exceto os de Encerramento das contas de resultado); E – Lançamento de encerramento de contas de resultado. X – Lançamento extemporâneo.	Registro I200 – Tipo E é para zerar as contas de resultados. Lançamentos extemporâneos pode identificar recolhimento de tributos com multas e juros.
06	DT_LCTO_EXT	Data de ocorrência dos fatos objeto do Lançamento extemporâneo.	Caso não seja possível precisar a data a que se refiram os fatos do lançamento extemporâneo, informar a data de encerramento do exercício em que ocorreram esses fatos.
REGISTRO 1250		Observar lançamentos de 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Fórmulas.	

ECD - Escrituração Contábil Digital

**Bloco J -
Demonstrações
Contábeis****☐ Pontos de Atenção:**

REGISTRO	DESCRIÇÃO	CUIDADOS
J100	Balanço Patrimonial	BP e DRE da pessoa jurídica a partir dos códigos de aglutinação informados no registro I052. O nível de detalhamento das demonstrações contábeis é de responsabilidade exclusiva pessoa jurídica
J150	DRE	
J210	DLPA/DMPL	Neste registro deverá ser informada a Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA) ou a Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL).
J215	FATO CONTÁBIL DA DLPA/DMPL	A ordem de apresentação dos registros J215 representará a ordem de exibição dos fatos contábeis da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL). Portanto, o primeiro registro J215 deve conter o saldo inicial do código de aglutinação do registro J210.
J800	OUTRAS INFORMAÇÕES	Anexar um arquivo em formato texto RTF (Rich Text Format) na escrituração (Notas explicativas, outras demonstrações contábeis, pareceres, relatórios, etc.).



SUBSTITUIÇÃO DA ECD

Substituição da ECD

❑ Instrução Normativa nº 2.003/2021:

Art. 8º A ECD autenticada somente pode ser substituída caso contenha erros que não possam ser corrigidos por meio de lançamento contábil extemporâneo, conforme previsto nos itens 31 a 36 da Interpretação Técnica Geral (ITG) 2000 (R1) - Escrituração Contábil, do Conselho Federal de Contabilidade, publicada em 12 de dezembro de 2014.

§ 4º A substituição da ECD prevista no caput só poderá ser feita até o fim do prazo de entrega da ECD relativa ao ano-calendário subsequente.

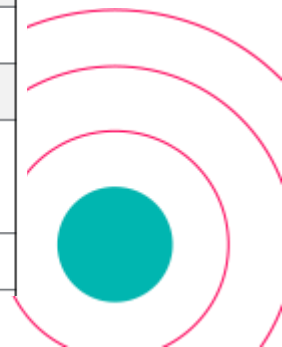
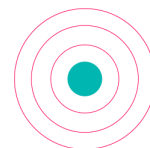
- **Registro J801:** Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD



E quais as principais inconsistências na ECD?

Demonstrações Contábeis obrigatórias na ECD.

Legislação Fiscal (Art. 286 do RIR/2018)	Legislação Comercial Código Civil (Art. 1.179 a 1.195) e Lei das S/A (Art. 176)		
S/A ou LTDA	LTDA	S/A (Fechada)	S/A (Aberta)
BP (J100)	BP (J100)	BP (J100)	BP (J100)
DRE (J150)	DRE (J150)	DRE (J150)	DRE (J150)
DLPA (J210)	NE (J800)	DLPA (J210)	DLPA (J210)
		NE (J800)	NE (J800)
		DFC (J800)	DFC (J800)
			DVA (J800)
		Atenção: Mercado poderá exigir outras demonstrações contábeis ou financeiras.	
Atenção: Responsabilidade pela ECD é do Contabilista (art. 264 do RIR/2018).			



E quais as principais inconsistências na ECD?

Apuração Trimestral do IRPJ Atenção: Encerramento das Contas de Resultado.	Período Societário x Fiscal Atenção: Societário é sempre Anual. Fiscal pode ser Trimestral ou Anual.
Nível das Contas Contábeis Atenção: Contas de 1º, 2º, 3º e 4º grau.	Plano de Contas (Societário x Referencial)
Lançamentos Contábeis 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Fórmulas (I200 e I250).	Operações com pessoas vinculadas e de paraísos fiscais
Ausência de Notas Explicativas (J800) Exigência da Lei das S/A e NBCs.	Substituição da ECD (J801) Lançamento Extemporâneo. Substituição até o ano seguinte (§4º art. 8º da IN).
Divergências entre Demonstrações Contábeis x ECD Atenção: Societário é Anual e na ECD pode ser mensal, trimestral ou anual.	Assinatura dos Responsáveis pela ECD Atenção: Contador x Sócio da Empresa



E quais as principais inconsistências na ECD?

Não fazer o envio da sua ECD dentro do prazo definido faz com que você fique sujeito a receber uma multa equivalente a 0,02% por dia de atraso, calculada em cima da receita bruta da pessoa jurídica do período referente à escrituração, limitada a 1% desta.

O recolhimento do valor da multa deve ser feito em até 30 dias depois da data da entrega em atraso da ECD, mediante Documento de Arrecadação de Receitas Federais (Darf) preenchido no campo 04 com o código de receita 1438.

A multa por atraso não é gerada automaticamente pelo PGE no momento da transmissão da escrituração. Para fazer o cálculo do valor da multa e gerar seu Darf, você pode usar o programa SicalcWeb. Ele está disponível no site da Receita Federal do Brasil (RFB).



**A multa
será
reduzida:**

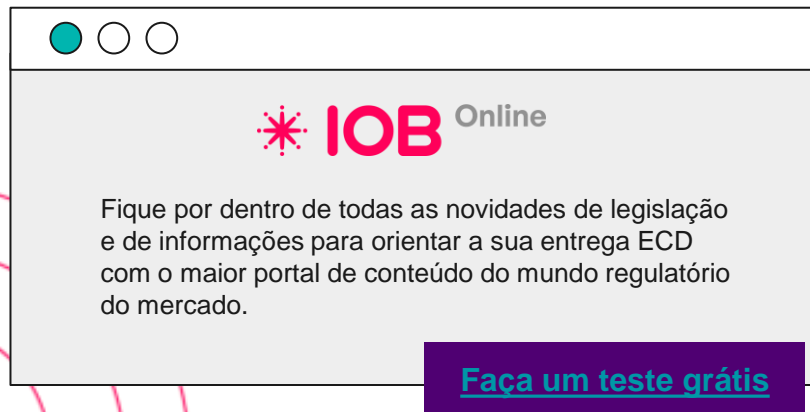
- a) à metade, quando a obrigação for cumprida após o prazo, mas antes de qualquer procedimento de ofício;
- a) a 75%, se a obrigação for cumprida no prazo fixado em intimação.

(Lei nº 8.218/1991, art. 12, III e parágrafo único; Lei nº 13.670/2018, art. 4º; Instrução Normativa RFB nº 2.003/2021, art. 11, caput; Manual de Orientação do Leiaute 9 da ECD, aprovado pelo Ato Declaratório Executivo Cofis nº 104/2021, subitem 1.18).

O que mais você precisa saber sobre **ECD** e **ECF**?

Como já é esperado, as legislações que regem essas escriturações sofrem várias alterações durante o ano. Por isso, é preciso ficar bem atento às mudanças para não ter nenhuma surpresa. Afinal, não importa qual seja a irregularidade, existe sempre uma multa para ela.

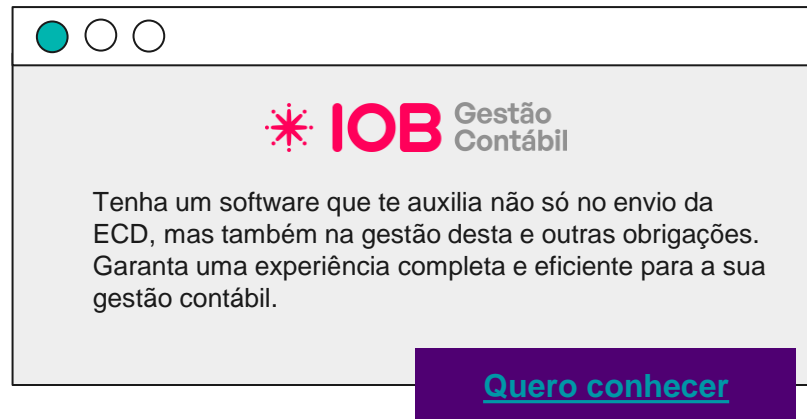
Mas o mais importante é saber que a IOB te ajuda a alcançar o sucesso nas suas entregas. Conheça abaixo algumas soluções do nosso portfólio e saiba tudo sobre o nosso poder para transformar



IOB Online

Fique por dentro de todas as novidades de legislação e de informações para orientar a sua entrega ECD com o maior portal de conteúdo do mundo regulatório do mercado.

[Faça um teste grátis](#)



IOB Gestão Contábil

Tenha um software que te auxilia não só no envio da ECD, mas também na gestão desta e outras obrigações. Garanta uma experiência completa e eficiente para a sua gestão contábil.

[Quero conhecer](#)

Outra dica importante na hora do envio da ECD é contar com sistema moderno e eficiente para realizar uma **auditoria prévia antes da sua entrega ao fisco, avaliando se todos os dados transmitidos estão preenchidos corretamente.**



Chega de riscos, de erros e de dor de cabeça

O **IOB Auditor** confere por você 100% do conteúdo dos arquivos digitais e sinaliza tudo que precisa ser corrigido. Melhore suas entregas com este ágil parceiro!

Fique tranquilo!

E conte sempre com a IOB para uma entrega sem preocupações!

[Clique aqui](#) e confira o universo de possibilidades IOB



Quer entregar a ECD sem dor de cabeça?



Criamos um curso que irá desvendar todos os prazos, recuperação, escrituração analítica dos fatos contábeis, estrutura a ser formatada e configurações detalhadas para o preenchimento correto da **ECD**

Você também terá acesso a um **material exclusivo, instrutor especializado** para tirar suas dúvidas durante a aula e **certificação IOB Educação**.

A graphic representing a course advertisement, styled like a browser window with three window control buttons (red, yellow, green) in the top left corner. The background is dark blue. At the top, it says "CURSO" in white and "AO VIVO" in white text on a red rectangular background. Below that, the title "Escrituração Contábil Digital" is written in large, bold, white font. In the center, there is a white-bordered box containing a calendar icon and the text "Dia 03/05 das 9h às 18h". Below this box is a red button with the white text "Saiba mais". At the bottom, the text "Garanta o certificado de excelência." is written in white.

CURSO **AO VIVO**

Escrituração Contábil Digital

Dia 03/05 das 9h às 18h

[Saiba mais](#)

Garanta o certificado de excelência.

